

EDITAL 001/2024**CADASTRO DE GRUPOS DE ESTUDO DA FACULDADE DE INHUMAS -
FACMAIS**

A Faculdade de Inhumas - FACMAIS, recredenciada pela Portaria MEC nº 1169, de 13/10/2016, D.O.U14/10/2016, por meio da coordenação do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC), torna público ao seu corpo docente, o presente edital para criação dos grupos de estudo no âmbito dos cursos de graduação da instituição.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Este chamamento tem por objetivo fomentar a criação de grupos de estudo dos cursos de graduação, promovendo o desenvolvimento acadêmico-científico e interdisciplinar na FacMais.

1.2. Os grupos de estudo deverão proporcionar um ambiente propício para o aprofundamento de conhecimentos por meio de discussões e atividades práticas.

1.3. Os grupos de estudo selecionados poderão contar com recursos da FacMais, como salas de estudo, acesso a materiais bibliográficos e apoio logístico para a realização das atividades.

1.4 Os grupos de estudo deverão apresentar relatórios de atividades semestrais à coordenação do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC) e deverão promover, no mínimo, uma atividade aberta à comunidade acadêmica a cada semestre.

2. DOS REQUISITOS:

2.1. O docente proponente deverá ser o coordenador do grupo de estudo, ter titulação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) e possuir comprovada experiência acadêmica e/ou profissional na temática proposta.

2.2 O docente proponente deve ter no mínimo 12 meses de experiência docente na FacMais.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas **no período de 18 de março de 2024 até 29 de março de 2024.**

3.2. Para se inscrever, o (s) docente (s) responsáveis pelo grupo de estudo devem enviar uma proposta via e-mail com assunto "CADASTRO DE GRUPO DE ESTUDO" contendo as informações descritas no item 3 deste edital, para o email **neic@facmais.edu.br.**

4. DA PROPOSTA DE GRUPO DE ESTUDO:

4.1. A proposta de criação/manutenção de grupo de estudo deverá conter os seguintes itens:

- a) **Introdução:** breve contextualização sobre a importância do tema escolhido para o grupo de estudo.
- b) **Curso Vinculado:** Informar o principal curso que o grupo estará vinculado.
- c) **Coordenação e Membro Docente Auxiliar:** apresentação do (a) docente responsável pela coordenação do grupo de estudo e de um professor auxiliar.
- d) **Objetivos do Grupo:** descrição clara dos objetivos acadêmicos e científicos a serem alcançados pelo grupo.
- e) **Periodicidade de Encontros:** definição de encontros, se quinzenais ou mensais, especificando dia e horário.
- f) **Atividades a Serem Desenvolvidas:** detalhamento dos temas e atividades práticas a serem desenvolvidos em cada encontro e demais atividades que envolvam a infraestrutura da FacMais, bem como, os recursos envolvidos.
- g) **Critério de Seleção para Discentes:** definição dos critérios de seleção para entrada de discentes no grupo, considerando o limite máximo de 10 discentes.
- h) **Cronograma:** planejamento previsto para os encontros ao longo do período letivo, considerando o início das atividades para o semestre 2024/1.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A seleção será realizada por uma comissão composta de 3 membros, sendo: coordenação do NEIC, coordenação do curso que a proposta está vinculada e a direção acadêmica.

5.2. Serão considerados durante a avaliação da proposta os requisitos obrigatórios constante no item 2 deste edital, sendo de caráter eliminatório.

5.3. As propostas serão avaliadas com conceito de 0 à 10,0 em cada um dos critérios abaixo:

- a) a relevância científica e a pertinência do grupo para a consolidação da pesquisa científica na FacMais;
- b) originalidade e definição dos objetivos da proposta do grupo;
- c) a clareza dos temas de estudo;
- d) as demandas/necessidades sociais, científicas e tecnológicas que emergem da região de abrangência da FacMais;
- e) o potencial multiplicador da proposta para a geração de conhecimento e produtos científicos.

5.4. Serão considerados aprovados os grupo de pesquisa com média igual ou superior à 7,0 pontos;

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado preliminar será divulgado **até 9 de abril de 2024**, no site oficial da instituição <https://inhumas.facmais.edu.br/>.

6.2 Os docentes coordenadores terão o direito de interpor recurso e/ou realizar a correção e adequação dos projetos de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Núcleo de Extensão e Iniciação Científica.

6.3. O resultado final será divulgado até **19 de abril de 2024**, no site oficial da instituição <https://inhumas.facmais.edu.br/>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O NEIC reserva-se o direito de resolver os casos omissos neste edital.

8. CRONOGRAMA

Período de cadastramento	18 a 29 de março de 2024
Avaliação dos projetos	29 de março a 9 de abril 2024
Divulgação do resultado preliminar	9 de abril de 2024
Correção dos projetos*	9 a 17 de abril de 2024
Divulgação do resultado final e início das atividades	19 de abril de 2024

* Aplica-se somente quando a comissão considerar necessária a readequação do projeto.

Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC)

Inhumas, 18 de março de 2024

Prof. Me. Bruno Vinícius Diniz e Silva
Coordenador do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica